

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.tce.am.gov.br>

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

PROCESSO nº 009117/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Memorando do Gabinete do Auditor Alípio Filho, acerca de sua autorização para participar da **“33ª Curso Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)”**;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 3600/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 987/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 997/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 183/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição do Auditor Alípio Filho desta Corte de Contas, no **“33ª Curso Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)”**, que será realizado **no período de 03 a 07 de junho de 2024**, no Rio de Janeiro—RJ, é de **R\$5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)**, no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição do Auditor Alípio Filho desta Corte de Contas, no “**33ª Curso Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)**”, que será realizado no período de **03 a 07 de junho de 2024**, no Rio de Janeiro–RJ, é de **R\$5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)**, no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior, Secretário-Geral de Administração**, em 07/06/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Yara Amazonia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em 07/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0572903** e o código CRC **CA501D74**.